



PORTARIA Nº. 002/2020

**Concede Mudança de Nível
a servidora Municipal.**

O Prefeito em Exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Nível, a Servidora Pública Municipal atuando no Cargo de Professora, **Daniela Plentz**, matrículas nº 682-3 e 843-5, passando para o Nível III, por ter concluído o curso de Pós- Graduação *Lato Sensu*, em Psicopedagogia Institucional, clínica e Educação Física Escolar, conforme preveem os Artigos 18 e 19, da Lei Municipal nº. 1.848/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 02 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Renato Affonso Hess
Prefeito Municipal em Exercício

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração